



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 323 DE 6 DE JULHO DE 2017

Revoga a licença sem vencimentos da servidora LIDIANE POSSAMAI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a licença sem vencimentos da servidora LIDIANE POSSAMAI, a partir de 3 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 149 de 21 de março de 2017.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 6 de julho de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL